



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração, excepcional e temporária, do número total de vagas para ingresso no Curso de Medicina - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº 57, de 10 de agosto de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à alteração, excepcional e temporária, do número de vagas de ingresso para o Curso de Medicina - Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD, reduzindo de 80 (oitenta) para 40 (quarenta) vagas.

Parágrafo único. A redução de que trata o caput será válida para os processos seletivos do ano de 2022, com ingresso no segundo semestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 194/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 16:41)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **194**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **c43e2e211a**